



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

**ATA Nº 15/2024**

Aos cinco dias do mês de Abril de 2024, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente em Conjunto, para analisar os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 2.451/2024 que “**Dispõe sobre a Alteração da Lei Orçamentária anual 2.228 do Exercício de 2024 para devolver a responsabilidade do Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS)**”. Trata-se de matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando a alteração na Lei de Orçamento Anual deste exercício de 2024, referente a transferência da competência orçamentária relativos a alocação de recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar. Portanto essa comissão após análise aos referidos projetos de leis, delibera parecer favorável à aprovação.

Vale do Paraíso, 05 de Abril, 2024

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Relator das Comissões em Conjunto

**Parecer das Comissões em Conjunto:**  
Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA  
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA  
Membro

GILSON CARLOS LUIZ  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Membro